



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 147/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **NERIS BONIN MAZON** Municipal e da outras providências.

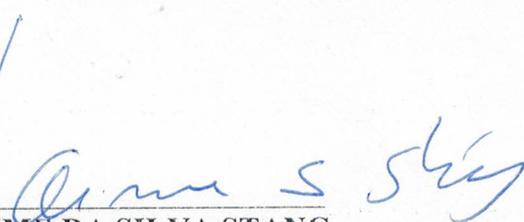
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **NERIS BONIN MAZON**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de outubro de 2023 a 19 de novembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de outubro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

